



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº. 601/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 014/2009, de 05/01/2009;

Considerando que não haverá necessidade de substituição da servidora, durante o período da Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, conforme determina o item IV, Art. 1º do Decreto nº 107/2017, de 25 de Agosto de 2017;

## RESOLVE

CONCEDER, à servidora **CLARICE PEREIRA DE OLIVEIRA ALECIO**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Motorista Socorrista, Nível 10-B, **Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, por 02 (dois) anos**, com início em **06 de Agosto de 2018** e término em **06 de Agosto de 2020**, com base nos artigos 104 e 108, da Lei Municipal nº 1.232/94-E – Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-1233/2018, de 12/07/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, aos 19 (dezenove) dias do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário  
Oficial do Município  
Edição 1554 pág. 22  
Data: 24/07/18